Novo Mecanismo de Atualização de Escopo

Patricia Weigert de Camargo

Assessora e Gestora de Acreditação









OBJETIVOS



- Prover maior dinamismo e flexibilidade aos OAC nas atualizações de escopo.
- Otimizar o fluxo interno do processo de atualização de escopo.



COMO ERA ANTES?

11.3.1.10 Solicitação de atualização do escopo da acreditação

Nota: No caso de revisões de procedimentos nas quais tenham sido feitas apenas alterações que não afetem os métodos de ensaio, amostragem ou exame, tais como, formatação, correções de texto, acréscimo de detalhes para tornar o texto mais claro, que não afetem o método ou técnicas de ensaio, amostragem ou exame, o laboratório pode utilizar a nova versão do procedimento e emitir relatórios de ensaio, amostragem e exame com o símbolo de acreditação mencionando a nova versão do procedimento. Não é necessária informação prévia ao GA. Neste caso, a atualização da versão do procedimento no escopo da acreditação será efetuada durante a próxima reavaliação do laboratório.

Fonte: NIT-Dicla-031, ver.21



COMO ERA ANTES?

11.3.1.10 Solicitação de atualização do escopo da acreditação

✓ Na inclusão no escopo de normas consideradas equivalentes àquelas já contidas no escopo de acreditação para determinado ensaio em um produto específico, apresentar tanto a norma a ser incluída como aquela para a qual está acreditado, bem como explicação detalhada sobre as razões técnicas para considerar as normas equivalentes.

Fonte: NIT-Dicla-031, ver.21



Principais Mudanças na NIT-Dicla-031 rev.22

- Alteração do item 10. *Prazos estabelecidos pela Cgcre* para adequações ao novo fluxo do Orquestra;
- Inclusão do novo procedimento de atualização de escopo no Anexo 2.



O prazo de implementação é imediato.



Anexo 2 da NIT-Dicla-031 rev.22

- Aplicável nas atualizações de escopos de laboratórios de calibração e ensaio, análises clínicas e produtores de materiais de referência solicitadas entre as reavaliações.
- Em alguns casos (item 3.1), as atualizações serão concedidas sem análise documental por especialista ou avaliador da área.



Item 2 - Responsabilidades dos OAC e Sanções

• O OAC tem **total responsabilidade** pelas informações prestadas nas atualizações ainda que a Cgcre tenha concedido a atualização de escopo. Caso seja verificado posteriormente por uma equipe da Cgcre, que a atualização solicitada compreendia uma extensão da acreditação, o OAC ficará sujeito às sanções descritas no Anexo D da norma NIE-Cgcre-141, com a exigência de invalidação dos serviços prestados.



SANÇÕES NIE-CGCRE-141

7 – ASPECTOS ESPECÍFICOS A LABORATÓRIOS, PRODUTORES DE MR E PROVEDORES DE EP	PRIMEIRA OCORRÊNCIA	SEGUNDA OCORRÊNCIA	TERCEIRA OCORRÊNCIA	QUARTA OCORRÊNCIA
7.11 – Emissão de relatórios e certificados como OAC acreditado para serviços fora do escopo de acreditação em desacordo com as regras estabelecidas no Anexo 2 da Norma NIT-Dicla-031. Nota: Este item é aplicável aos OAC que tiverem realizado atualização de escopo entre as reavaliações sem a avaliação prévia da Cgcre, quando for constatado pela Cgcre que o laboratório solicitou atualização de escopo para uma situação que configurava extensão da acreditação.	determinado de 90 dias e até o atendimento às condições estabelecidas pela Cgcre. Adicionalmente, o laboratório deverá informar a todos os clientes envolvidos	serviço(s) impactado(s) por tempo determinado de 180 dias e até o atendimento as condições estabelecidas pela Cgcre. Adicionalmente, o laboratório deverá informar a todos os clientes envolvidos que os respectivos relatórios foram emitidos erroneamente com o símbolo ou referência à acreditação e que estes serão imediatamente cancelados. Esta informação deverá claramente especificar a razão para o	Redução da acreditação para os serviços afetados. Cancelamento, caso todos os serviços sejam excluídos do escopo.	

Fonte: NIE-Cgcre-141 ver.05



3.1 CASOS QUE NÃO REQUEREM ANÁLISE PRÉVIA DA CGCRE

> Alteração nas revisões de procedimentos sem alterações que afetem os métodos ou técnicas

Atualização de edições de normas sem alteração do respectivo método ou técnica

Inclusão de versões brasileiras de normas internacionais ISO e IEC 3.2 CASOS QUE REQUEREM ANÁLISE PRÉVIA DA CGCRE

Inclusão de norma para um ensaio já acreditado que utilize método ou técnica idênticas

Pequenas modificações da capacidade de medição e calibração

Pequenas alterações na faixa de medição, no limite de quantificação





3.1.1 Alteração nas revisões de procedimentos sem alterações que afetem os métodos ou técnicas de ensaio, amostragem ou exame

A partir da data de publicação deste documento, as reavaliações e extensões da acreditação dos OAC devem contemplar a emissão dos escopos **sem** as revisões dos procedimentos utilizados para a execução dos ensaios, amostragem ou exame descritos nos respectivos escopos de acreditação.



SEM análise prévia

3.1.2 Atualização de edições de normas sem alteração do respectivo método ou técnica constante na norma

Tais atualizações serão verificadas durante as reavaliações dos laboratórios. Para isso, os laboratórios deverão enviar o documento comparativo das modificações entre as versões/edições e o tipo da mudança realizada (por exemplo: editorial, sem mudanças técnicas) que foi encaminhado ao GA no ato da solicitação de atualização de escopo para todas as atualizações de escopo relativas as edições de normas efetuadas desde a última avaliação ou reavaliação juntamente com os documentos solicitados para as reavaliações no ato da Confirmação da Avaliação.





3.1.3 Inclusão de versões brasileiras de normas internacionais ISO e IEC

Neste caso não há necessidade de enviar o documento comparativo. O GA recebe a solicitação e processa a atualização de escopo.





3.2.1 Inclusão de norma para um ensaio já acreditado que utilize método ou técnica idênticas aquele já acreditado

A documentação será submetida para análise de um avaliador técnico ou especialista e será emitido um RED. Caso sejam evidenciadas não conformidades no RED, a atualização será concedida após a sua resolução.

Nota: Para o caso de inclusão no escopo de versões brasileiras de normas internacionais ISO e IEC se aplica o item 3.1.3.





3.2.2 <u>Atualização para laboratórios de calibração</u>: pequenas modificações da CMC e 3.2.3 e <u>Atualização para laboratórios</u> <u>de ensaio</u>: pequenas alterações na faixa de medição, no LQ não oriundas da introdução de novo método ou técnica

A documentação será submetida para análise de um avaliador técnico ou especialista e será emitido um RED. Caso sejam evidenciadas não conformidades no RED, a atualização será concedida após a sua resolução.



FORMULÁRIOS EM REVISÃO

FOR-CGCRE-425



FOR-CGCRE-009

PLANO DE AVALIAÇÃO								
Norma de Origem: NIT-DICLA-013 e NIT-DICLA-029 Folha: 1 Total de Folh								
ATENÇÃO à marcação dos campos: (1) Campos a serem preenchidos pelo GA (2) Campos a serem preenchidos pelo Avaliador Líder ou GA (3) Solicitar diárias SCDP								
Plano Nº/RAV Nº (1)	Rev. Nº (1)	ACREDITAÇÃO	ACREDITAÇÃO № (1) (quando aplicável)					

ANEVO(C) No(s).



FORMULÁRIOS EM REVISÃO

FOR-CGCRE-425

IPO DE DOCUMENTO		
FOR-CGCRE-011 ou FOR-CGCRE-012	()
• FOR-CGCRE-003	()
 Documento comparativo das normas para atualização de escopo. 	()
 Versão atual da norma e a versão anterior da norma (se aplicável). 	()
 Documentos relativos a atualização de escopo: certificados de calibração, planilha de cálculos de incerteza de medição ou de limite de quantificação, procedimentos de calibração ou de ensaios, entre outros que sejam necessários. 	()
	aliações)
IEXO Nº(Aplicável para os casos de atualizações que ocorreram entre as reav		
EXO Nº(Aplicável para os casos de atualizações que ocorreram entre as reav SOS DE ATUALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE NORMAS SEM ALTERAÇÃO DO RESPECTIVO N INSTANTE NA NORMA		
IEXO Nº(Aplicável para os casos de atualizações que ocorreram entre as reav SOS DE ATUALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE NORMAS SEM ALTERAÇÃO DO RESPECTIVO NO INSTANTE NA NORMA PO DE DOCUMENTO Documento contendo a relação e datas das solicitações de atualizações de escopo para alterar edições de normas sem alteração do método ou técnica.		
EXO Nº(Aplicável para os casos de atualizações que ocorreram entre as reavisos DE ATUALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE NORMAS SEM ALTERAÇÃO DO RESPECTIVO MONSTANTE NA NORMA PO DE DOCUMENTO Documento contendo a relação e datas das solicitações de atualizações de escopo		



FORMULÁRIOS EM REVISÃO

FOR-CGCRE-009

REQUISITOS A SEREM AVALIADOS (2)							
LABORATÓRIO ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 Sistema de Gestão de acordo com: Opção A Opção B	LABORATÓRIOS CLÍNICOS ☐ ABNT NBR ISO 15189	PEP ☐ ABNT NBR ISO/IEC 17043	PMR ☐ ABNT NBR ISO 17034 Sistema de Gestão de acordo com: ☐ Opção A ☐ Opção B				
■ NIT-Dicla-026	■ NIT-Dicla-030	■ NIT-Dicla-031	■ NIE-Cgcre-009				
NIT-Dicla-018 NIT-Dicla	-021 NIT-Dicla-056	NIT-Dicla-057 🔲 NIT-Dic	la-058 NIT-Dicla-059				
■ NIT-Dicla-061 ■ NIT-Dicla	a-062 🔲 NIT-Dicla-065 📗	NIT-Dicla-068 🔲 NIT-Dic	la-069 🔲 NIT-Dicla-070				
NIT-Dicla-074 NIT-Dicla	a-075 NIE-Cgcre-141						
Outros Requisitos (Especificar):							
Uverificar a resolução de não conformidade do(s) RED(s) nº NC(s) nº							
Q(s) RED(s) nº não estava(m) disponível(is) no momento da elaboração do programa. A resolução de eventuais NC deverá ser verificada pela equipe durante a avaliação e registrada no RAV.							
☐ Verificar a resolução de não conformidade do(s) RAV(s) nº NC(s) nº							
☐ Verificar a eficácia das ações corretivas do(s) RAV(s) nº NC (s) nº							
☐ Verificar resultados de atividades de EP consideradas obrigatórias pela Cgcre e listadas a seguir (1):							
Verificar o Plano de Participação em Atividades de Ensaios de Proficiência (Nota: Não aplicável aos provedores de ensaios de proficiência).							
☐ Verificar a documentação legal (conforme NIT-Dicla-031).							
☐ Verificar atualizações de escopo solicitadas entre as reavaliações (ver NIT-Dicla-031).							

Nota: Outros requisitos poderão ser avaliados conforme decisão da equipe avaliadora.

OBRIGADA

E-mail: pwcamargo@inmetro.gov.br













